



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 018/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Recorremos à presente Mensagem para encaminhar a essa Colênda Casa Legislativa o incluso Projetos de Lei que propõe à abertura de **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O presente Projeto visa a Aquisição de 01 Odontomóvel e equipamentos para o setor de Odontologia da Secretaria de Saúde de Pato Branco.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do mesmo, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 3 de fevereiro de 2010.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolado Geral
-04-fev-2010-10:41-003978-2/2





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 22/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$	100.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$	50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1303	R\$	10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1303	R\$	40.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros - SADT			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1303	R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



.....
V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Anexo cópia do Orçamento para 2010, das dotações orçamentárias utilizadas no art. 2º para cobrir a abertura do crédito, assim como do saldo da conta que esta sendo suplementadas no artigo 1º.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 12 de fevereiro de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3



Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada Total da Aplicacao
10.122.0043.1.054.000	Aquisicao de veiculos				100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	Investimento	01303	100.000,00
10.122.0043.2.114.000	Manutencao dos servicos administrativos e assistencia a Saude da UC - Unidade cen				2.924.000,00
	Manutencao dos servicos administrativos e assistencia a Saude da UC - Unidade central e UD's - Unidades Descentralizadas, alem da estrutura fisica, com reformas, modernizacao e ampliacao da UC, laboratorio, auditoria e ouvidoria, bem como antigo PAM, onde ficarao as instalacoes da sala de esterilizacao, lavanderia e Programa Mae Pato-branquense. Reformar e adequar UD's.				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	365	Seguridade	01303	1.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	366	Seguridade	01303	294.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	367	Seguridade	01303	70.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	368	Seguridade	01303	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	369	Seguridade	01303	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370	Seguridade	01303	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	371	Seguridade	01303	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	372	Seguridade	01303	240.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	373	Seguridade	01303	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374	Investimento	01303	50.000,00
10.122.0043.2.115.000	Manutencao dos servicos de tranporte				630.000,00
	Manutencao dos servicos de tranporte, com transporte de pazeintes especiais, Programa de volta para casa e implementacao de atendimento a demais programas existentes e que serao criados.				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	375	Seguridade	01303	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	376	Seguridade	01303	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	377	Seguridade	01303	100.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	378	Seguridade	01303	300.000,00
10.122.0043.2.116.000	Manter o Conselho Municipal de Saude				10.000,00
	Manter o Conselho Municipal de Saude, implementando suas acoes.				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	379	Seguridade	01303	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	380	Seguridade	01303	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	381	Seguridade	01303	2.000,00
10.122.0043.2.117.000	Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria				400.000,00
	Manutencao das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	382	Seguridade	01303	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	383	Seguridade	01303	48.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	384	Seguridade	01303	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	385	Seguridade	01303	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	386	Seguridade	01303	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	387	Seguridade	01303	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	388	Seguridade	01303	12.000,00

+ 100.000,00

- 10.000,00

X



Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercicio de 2010

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	389	Seguridade	01303	59.000,00 - 40.000,00
10.122.0043.2.126.000	Manutencao das atividades de servico social e servicos de terceiros de hospedagem				150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	390	Fiscal	01000	150.000,00
10.122.0043.2.158.000	Manter o Conselho de Entorpecentes				20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	391	Seguridade	01303	4.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	392	Seguridade	01303	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	393	Seguridade	01303	12.500,00
122.0043.2.182.000	Capacitacao dos Servidores da Secretaria Municipal de Saude em todos os seus segm				10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	394	Fiscal	01303	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	395	Fiscal	01303	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	396	Fiscal	01303	5.000,00
10.301.0043.1.070.000	Construcao, ampliacao e Manutencao de Unidades Descentralizadas de Saude				680.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	397	Seguridade	01000	220.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	398	Seguridade	01303	460.000,00
10.301.0043.2.118.000	Implantacao e manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO				1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	399	Seguridade	01303	750.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	400	Seguridade	01303	160.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	401	Seguridade	01303	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	402	Seguridade	01303	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	403	Seguridade	01303	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	404	Seguridade	01495	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	405	Seguridade	01303	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	406	Seguridade	01303	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407	Investimento	01303	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408	Investimento	01495	10.000,00
10.301.0043.2.119.000	Manutencao das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.				2.863.000,00
	Manutencao das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos, tais como o Programa Vejo Bem, que visa fazer exames de Acuidade Visual nos alunos da Rede Municipal de				

450.000,00



ao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
idade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
0.301.0043.2.123.000	Reformulacao, instiuiacao e manutencao da Estrategia Saude da Familia					1.123.000,00
	Reformulacao, instiuiacao e manutencao da Estrategia Saude da Familia, aumentando o numero para ate 14 equipes, sendo uma delas itinerante atentendo a populacao rural.					
1.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	430	Seguridade	01303	400.000,00	
1.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	431	Seguridade	01495	470.000,00	
1.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	432	Seguridade	01303	183.000,00	
1.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	433	Seguridade	01303	30.000,00	
1.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	434	Seguridade	01495	20.000,00	
1.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	435	Seguridade	01303	10.000,00	
1.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436	Investimento	01495	10.000,00	
10.301.0043.2.129.000	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica					1.145.000,00
	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica mantendo o horario de atendimento da farmacia ate as 24 horas, mantendo medicamentos disponiveis no Pronto Atendimento ofora d horario da farmacia.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	437	Seguridade	01303	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	438	Seguridade	01303	17.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	439	Seguridade	01303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	440	Seguridade	01303	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	441	Seguridade	01495	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	442	Seguridade	01495	700.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	443	Seguridade	01303	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	444	Seguridade	01303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445	Investimento	01303	10.000,00	
10.302.0043.2.125.000	Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pel Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal					24.648.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	446	Seguridade	01496	2.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	447	Seguridade	01496	22.148.000,00	
10.303.0043.2.127.000	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora					402.300,00
	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	448	Seguridade	01303	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	449	Seguridade	01303	35.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	450	Seguridade	01303	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	451	Seguridade	01303	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	452	Seguridade	01303	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	454	Seguridade	01496	159.300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	455	Seguridade	01303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	456	Investimento	01303	10.000,00	
10.303.0043.2.128.000	Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT					2.000.000,00
	Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT - concursar especialidades em					



.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
de Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

codigo	Descricao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia

					Detalhada Total da Aplicacao
90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	457	Seguridade	01303	500.000,00
90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	458	Seguridade	01303	105.000,00
90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	459	Seguridade	01303	10.000,00
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	460	Seguridade	01495	50.000,00
90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	461	Seguridade	01303	1.325.000,00
90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462	Investimento	01303	10.000,00
303.0043.2.130.000	Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio				300.000,00
	Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio instalando a coleta descentralizada de material para exames, concursar especialidades.				
90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	463	Seguridade	01303	150.000,00
90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	464	Seguridade	01303	33.000,00
90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	465	Seguridade	01303	4.000,00
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	466	Seguridade	01495	70.000,00
90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	467	Seguridade	01303	10.000,00
90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468	Investimento	01303	33.000,00
304.0043.2.131.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental				584.700,00
	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental intensificando assim a vigilancia em saude				
90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	469	Seguridade	01510	410.000,00
90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	471	Seguridade	01510	85.000,00
90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	473	Seguridade	01303	2.000,00
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	474	Seguridade	01303	10.000,00
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	475	Seguridade	01497	30.000,00
90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	476	Seguridade	01303	500,00
90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	477	Seguridade	01303	5.000,00
90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	478	Seguridade	01303	5.000,00
90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	479	Seguridade	01497	7.200,00
90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480	Investimento	01303	10.000,00
90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	Investimento	01497	20.000,00
304.0043.2.153.000	Controle da qualidade das Aguas das fontes e nascentes para o abastecimento de re				20.000,00
	Controle da qualidade das Aguas das fontes e nascentes para o abastecimento de residencias rurais.				
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	482	Seguridade	01510	10.000,00
90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	483	Seguridade	01303	10.000,00
305.0043.1.034.000	Implantar e manter Canil Publico - Lei municipal no 1682/1997				50.000,00
	Implantar e manter Canil Publico - Lei municipal no 1682/1997				
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	484	Seguridade	01000	50.000,00
305.0043.1.071.000	Construcao do COAS				300.000,00
	Construcao do COAS				

- 100.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2010**

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao projeto de lei nº 22/2010, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).


Com aprovação do projeto de lei em análise, será acrescido valor ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2010, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de veículos e implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e tem por objetivo a aquisição de um odontomóvel e equipamentos para o setor de oncologia da referida Secretaria.

A matéria encontra amparo legal estando apta a seguir sua regimental tramitação, bem como, apresenta saldo orçamentário da conta que está sendo suplementada, para cobrir a abertura do crédito, sendo que após análise emitimos PARECER FAVORÁVEL a sua aprovação.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 18 de fevereiro de 2010.


Guilherme Sebastião Silverio - PMDB - Presidente


Luiz Augusto Silva - DEM


Nelson Bertani - PDT - Relator



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 22/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$	100.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0043.2.118 - Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$	50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1303	R\$	10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1303	R\$	40.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1303	R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4820 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.332 DE 2 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1303 R\$ 100.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.2.118 - Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1303 R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 40.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 2 de março de 2010.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.599, DE 2 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.332, de 2 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º Abre no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.1.054 - Aquisição de veículos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1303 R\$ 100.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0043.2.118 - Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1303 R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2.114 - Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2.117 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 40.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de fevereiro de 2010.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 22/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 18/2010

RECEBIDA EM: 4 de fevereiro de 2010

Nº DO PROJETO: 22/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
(para o setor de Odontologia da Secretaria de Saúde de Pato Branco)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 8 de fevereiro de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 18 de fevereiro de 2010

RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de fevereiro de 2010

Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Ausentes, os vereadores: Claudemir Zanco – PPS e Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1º de março de 2010

Aprovado com 9 (nove) votos.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 2 de março de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 63/2010

Lei nº 3332, de 2 de março de 2010

Decreto nº 5599, de 2 de março de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4820, do dia 4 de março de 2010